



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano XVI - Edição nº 02132 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F300AAA10F901891F81A7DF004BC624B

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 17-2024 E CONTRATO Nº 102-2024
- PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18-2024 E CONTRATO Nº 103-2024
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA SECRETARIA ESCOLAR, PORTARIA DE FÉRIAS - JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA, PORTARIA LINCEÇA LICENÇA PRÉMIO - CARMELITA FERREIRA DE JESUS, PORTARIA LICENÇA PRÉMIO - WILMA ALVES COUTINHO
- 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 251/2022.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

O Município de Teodoro Sampaio, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo processo de dispensa de licitação, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de alimentação, gerenciamento e transmissão de todas as informações pertinentes da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, junto ao SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças”

**FAVORECIDO:** SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA –

CNPJ Nº 11.936.734/0001-01

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PERÍODO DE DURAÇÃO:** 05 (cinco) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Teodoro Sampaio, 26 de julho de 2024.

*Joseval Silva de Argolo Azevedo*  
Presidente da COPEL

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137  
[licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) / [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8E7AEDAA5C1F0907526F7363B3C30515

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2024

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, em cumprimento das disposições contidas na Lei 14.133/2021, faz publicar o presente extrato:

### CONTRATO Nº 102/2024 - PA Nº 58/2024 - DISPENSA Nº 17/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de alimentação, gerenciamento e transmissão de todas as informações pertinentes da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, junto ao SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**CONTRATADA:** SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA  
CNPJ Nº 11.936.734/0001-01

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 05/05 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.077 – Manut. Secret. Municipal de Adm. e Finanças

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 1.500.000 / 1.720.0000

**VALOR:** R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de julho de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Teodoro Sampaio, 26 de julho de 2024.

**Joseval Silva de Argolo Azevedo**  
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137  
[licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) / [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8E7AEDAA5C1F0907526F7363B3C30515

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

O Município de Teodoro Sampaio, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, para pavimentação de vias públicas, reforma e ampliação de prédios públicos, praças e quadras visando atender as necessidades do Município de Teodoro Sampaio – Ba., conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Teodoro Sampaio-BA

**FAVORECIDO:** ATOL PROJETOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 36.012.645/0001-91

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

**PERÍODO DE DURAÇÃO:** 05 (cinco) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Teodoro Sampaio, 26 de julho de 2024.

*Joseval Silva de Argolo Azevedo*

Presidente da COPEL

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 103/2024

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, em cumprimento das disposições contidas na Lei 14.133/2021, faz publicar o presente extrato:

### **CONTRATO N° 103/2024 - PA N° 59/2024 - DISPENSA N° 18/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, para pavimentação de vias públicas, reforma e ampliação de prédios públicos, praças e quadras visando atender as necessidades do Município de Teodoro Sampaio – Ba., conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Teodoro Sampaio-BA

**CONTRATADA:** ATOL PROJETOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 36.012.645/0001-91

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 18/18

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.085

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

**FONTE DE RECURSO:** 1.500.000 / 1.720.0000

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de julho de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/07/2024 a 31/12/2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Teodoro Sampaio, 26 de julho de 2024.

**Joseval Silva de Argolo Azevedo**  
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137  
[licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) / [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2B167A0CA0BD7BE78E2B1374E02876F6

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Nomeia a Secretária Escolar, na forma que indica.

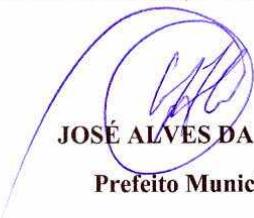
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “b”, e 8º c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Senhora **AIRAN MOTA DA SILVA** para o cargo em comissão de Secretária Escolar da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC3).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2024.

  
JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 29 DE JULHO DE 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), e licença prêmio por assiduidade a servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 580, de 17 de setembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11338, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, para fruição por 60 (sessenta) dias corridos, entre 01/08/2024 e 29/09/2024 (período concessivo), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 08/01/2022 até 07/01/2023 e de 08/01/2023 até 07/01/2024.

**Art. 2º** Retificar os períodos aquisitivos das licenças prêmios por assiduidade constantes nas seguintes Portarias:

**I** - Portaria nº 029, de 29 de janeiro de 2007, onde se lê “de 1998/2003”, leia-se “de 08/01/1988 até 07/01/1993”;

**II** - Portaria nº 079, de 15 de abril de 2013, onde se lê “de 2003/2008”, leia-se “de 08/01/1993 até 07/01/1998”;

**III** - Portaria Individual, de 27 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de maio de 2018 (Ano X, Edição nº 00897, Caderno 1, Página 006), onde se lê “de 08/01/1988 até 09/02/1993”, leia-se “de 08/01/1998 até 07/01/2003 e de 08/01/2008 até 07/01/2013”.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017  
[gabineteprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabineteprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C1BEA982EBFFF259564AB9B12C77F3BF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** Declarar a perda do direito à licença prêmio por assiduidade do Senhor **JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11338, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 08/01/2003 até 07/01/2008, em razão da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período compreendido entre 01/09/2005 e 31/03/2006, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, conforme fichas financeiras dos exercícios de 2005 e 2006.

**Art. 4º** Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor **JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11338, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, para fruição por 6 (seis) meses, entre 30/09/2024 e 28/03/2025 (período concessivo), em relação aos períodos aquisitivos de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 08/01/2013 até 07/01/2018 e de 08/01/2018 até 07/01/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 29 de julho de 2024.

  
**JOHÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTEARIA

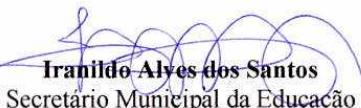
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

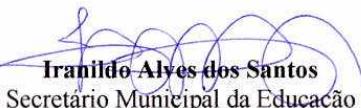
**Art. 1º. Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. CARMELITA FERREIRA DE JESUS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 03 (três) meses, entre 22/07/2024 e 19/10/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 07/05/2019 até 06/05/2024 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 22 de julho de 2024.

  
José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal

  
Iranildo Alves dos Santos  
Secretário Municipal da Educação

  
Ira. Iranildo Alves dos Santos  
Secretário de Educação  
Dec. 08/04/24

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTEARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

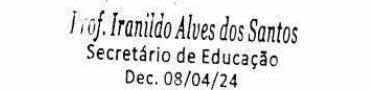
Art. 1º. Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. WILMA ALVES COUTINHO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 03 (três) meses, entre 22/07/2024 e 19/10/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 25/02/2005 até 24/02/2010 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 22 de julho de 2024.

  
José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal

  
Iranildo Alves dos Santos  
Secretário Municipal da Educação

  
Ira. Iranildo Alves dos Santos  
Secretário de Educação  
Dec. 08/04/24

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **RBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do RG nº **93578075 - SSP/BA** e inscrito no CPF sob nº **118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº **08.920.928-15 SSP/BA**, CPF nº **018.406.245-47**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **19.428.728/0001-47**, com sede a Travessa Sete de Setembro, 57 – Teodoro Sampaio-BA, neste ato representado pelo Sr. Robert Antônio Sena Damasceno, portador do RG nº **02.964.642-10 – SSP/BA** e CPF nº **400.925.775-04** e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **30.956.768/0001-02**, com sede à Av. Castelo Branco, nº 253 - Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Sr. **Wellington Alves de Jesus**, portador do RG nº **03.811.142-01- SSP/BA**, CPF nº **548.355.345-49**.

**CONTRATADA:** Empresa **RBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.606.121/0001-96**, situada à Av. 24 de Maio, nº 103, Centro – 48.000-127 – Alagoinhas/BA, neste ato representada por seu sócio Sr. Rivanildo Borges Chaves, portador do RG nº **7.402.529-50 SSP/BA** e inscrito no CPF nº **650.978.405-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Prestação de Serviços**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 17/2022 - Processo Licitatório nº 109/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2022, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Nº 251/2022, de 12,5%. Perfezendo um acréscimo de R\$ 83.375,05 (OITENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, sem abastecimento de combustível, com seguro total, de forma continuada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico nº 17/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PARAGRÁFO ÚNICO** - Os valores acima estão justificados e detalhados na cotação de preço e no memorando em anexo, elaborado pelo Setor de Compras dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir do dia 12/07/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Teodoro Sampaio-BA, 12 de julho de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**RBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**

Empresa

### TESTEMUNHAS:

1 - .....  
CPF nº

2 - .....  
CPF nº